

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430– Centro Ribeirão do Pinhal - Pr

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 13 de Junho,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual PAS - Piso Paranaense de Assistência Social (Deliberação CEAS nº 059/2023), recurso executado no período de 01/02 a 31/12/2024;

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Junho de 2025.

Willian Antonio de Paiva
Presidente do Conselho municipal de Assistência Social - CMAS